



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.968/2022

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 094/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 094/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de headphones, tablets e kindle, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12/10/2022 DE N.º 12552
UMUARAMA 13/10/2022
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS